Homologo:

CELSO SOARES RÊGO MORAIS
Prefeito Municipal

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

TERMO DE NOTIFICAÇÃO 01/2026

TERMO DE NOTIFICAÇÃO 01/2026

PROCESSO Nº: 01/2026
Notificante: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DE PARAÍSO DO TOCANTINS/TO.
NOTIFICADO (A): CLAUDIA GOMES DOS SANTOS
CPF Nº: 008.211.921-08
MOTIVO: o imóvel está em situação de abandono, com muito entulho e lixo, notadamente precisa ser limpo, no entanto, não foi localizado proprietário, que desde já, fica notificado para realizar a limpeza do seu imóvel para evitar o acumulo de lixo, e vegetação, animais, bem como insetos e vetores de doenças.
INFRAÇÃO: LEI 059/2020, artigo 14 §4º c/c 24, § 2º alíneas, 'a, b e c'.
PRAZO PARA CUMPRIMENTO: 15 (quinze) dias a contar da publicação desta notificação.
VALOR DA MULTA EM CASO DE DESCUMPRIMENTO: 40 UFIP – R$ 235,20 (duzentos e trinta e cinco reais e vinte centavos). (artigo 75, XXIV -40 a 160 UFIP)
FISCAL AUTUADORA: ANDREIA NASCIMENTO
REPRESENTANTE NOTIFICANTE: FABIO CANDIDO GALVÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO FISCAL

A Diretoria da Receita da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, com base no inc. III do art. 6º da Lei Complementar nº 044/2015 (regula o processo contencioso fiscal) c/c art. 208 da Lei Complementar nº 059/2020, NOTIFICA o (a) infrator (a) abaixo relacionado (a) para providenciar a (s) situação (ões), indicada (s), no (s) prazo (s) fixado (s), sob pen de lavratura de Auto de Infração, sem prejuízo de outras penalidades prevista em Lei.
Notificação: 01/2026
Lei Complementar 059/2020
Nome: CLAUDIA GOMES DOS SANTOS
CPF Nº: 008.211.921-08
Endereço: Rua D, Lt. 47, Qd. 74, nº 178, setor Pouso Alegre, Paraíso do Tocantins/TO.
Situação a ser regularizada: Efetuar a limpeza do terreno urbano constituído por lote 47 da quadra 74, nº 178, setor Pouso Alegre, na forma do artigo 24, § 2º alínea 'a, b e c' da Lei 059/2020 – Código de Posturas.
Prazo para atendimento: 15 (quinze) dias
Em caso de dúvidas procurar a Diretoria da Receita Municipal, sito à Av. Transbrasiliana, nº 335, Centro Paraíso do Tocantins/TO.

Paraíso do Tocantins/TO, 20 de julho de 2026.

JOSÉ MARCIO FERREIRA
Coordenado de Fiscalização de Obras e posturas

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E LAZER

PORTARIA SETULC Nº 007/2026, DE 20 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre a republicação do Edital de Chamamento Público Nº 03/2026-SETULC – Rede Municipal de Pontos e Pontões de Cultura, a reabertura do prazo de inscrições, a salvaguarda das inscrições pregressas e dá outras providências.
A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO, LAZER E CULTURA DE PARAÍSO DO TOCANTINS**, Patricia Nascimento Silva, no uso de suas atribuições legais, e:
CONSIDERANDO a ociosidade de vagas e cotas obrigatórias constatada após o encerramento do prazo regular fixado pela Portaria nº 005/2026, gerando risco de inexecução do valor mínimo orçamentária obrigatório da Política Nacional de Cultura Viva;
CONSIDERANDO a necessidade de promover a democratização do acesso e a busca ativa por entidades e coletivos culturais locais;
RESOLVE:
Art. 1º – Determinar a **REPUBLICAÇÃO** do Edital de Chamamento Público Nº 03/2026-SETULC, com a abertura de novo prazo de inscrição por **1 (uma) semana (7 dias corridos)**.
Art. 2º – Fica mantida a **TOTAL VALIDADE E HOMOLOGAÇÃO** de todas as candidaturas de Pontos e Pontões de Cultura submetidas na Plataforma Colab entre 01/07/2026 e 15/07/2026.
Art. 3º – O processo de premiação passará a cumprir o seguinte **Cronograma Oficial de Execução Retificado**, vedada a contagem de prazos recursais em finais de semana ou feriados:

- **Novo Período de Inscrições (Plataforma Colab):** Das 00h00 de 23/07/2026 às 23h59 de 29/07/2026
- **Publicação da Lista Geral de Inscritos:** 31/07/2026
- **Etapa de Seleção (Análise de Mérito):** 03/08/2026 a 14/08/2026
- **Publicação do Resultado Preliminar da Seleção:** 17/08/2026
- **Recursos contra o Resultado da Seleção (3 dias úteis):** 18/08/2026 a 20/08/2026
- **Publicação do Resultado Final da Seleção:** 25/08/2026
- **Etapa de Habilitação (Envio de Documentos):** 26/08/2026 a 01/09/2026
- **Publicação do Resultado Preliminar da Habilitação:** 02/09/2026
- **Recursos contra o Resultado da Habilitação (3 dias úteis):** 03/09/2026 a 10/09/2026
- **Publicação do Resultado Final da Habilitação:** 14/09/2026
- **Assinatura do Termo de Premiação Cultural:** A partir de 16/09/2026

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições de cronograma contidas na Portaria nº 005/2026.

Patricia Nascimento Silva
Secretária Municipal de Turismo, Lazer e Cultura

PORTARIA SETULC Nº 008/2026, DE 20 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre a republicação do Edital de Chamamento Público Nº 02/2026-SETULC (PNAB), a reabertura do prazo de inscrições